

AMERCO - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**CNPJ 12.049.744/0001-80****NIRE 412.06771715****5ª. (QUINTA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

MILTON BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba-PR, nascido em 12/12/1951, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob número 170.960.069-15, portador da cédula de identidade RG 947.453-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Domingos, 586, Bairro Pilarzinho, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.100-390;

1

RODRIGO CRISTIANO BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba-PR, nascido em 06/07/1977, solteiro, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF 022.687.079-03, portador da cédula de identidade RG 5.747.665-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Domingos, 586, Bairro Pilarzinho, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.100-390.

Únicos sócios componentes da **sociedade empresária limitada** que gira nesta praça sob o nome de **AMERCO – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua São Domingos, 586, Bairro Pilarzinho, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.100-390, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 412.06771715** em 21/05/2010 e inscrita no CNPJ 12.049.744/0001-80, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUADRO SOCIETÁRIO: A partir deste instrumento, o sócio **MILTON BORDIGNON**, qualificado supra no preâmbulo, que possui 92.000 (noventa e duas mil) quotas de capital no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) subscritas e integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo a integralidade de suas quotas para o sócio remanescente **RODRIGO CRISTIANO BORDIGNON**, pelo valor nominal, para o qual dá plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre o sócio:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RODRIGO CRISTIANO BORDIGNON	100,00	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **RODRIGO CRISTIANO BORDIGNON**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

AMERCO - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**CNPJ 12.049.744/0001-80****NIRE 412.06771715****5ª. (QUINTA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Fica permitido ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em razão das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, consolidar o contrato social, o qual passa a ter a seguinte redação:

<i>CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO</i>

AMERCO – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**CNPJ 12.049.744/0001-80****NIRE 412.06771715**

RODRIGO CRISTIANO BORDIGNON, brasileiro, natural de Curitiba-PR, nascido em 06/07/1977, solteiro, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF 022.687.079-03, portador da cédula de identidade RG 5.747.665-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Domingos, 586, Bairro Pilarzinho, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.100-390.

Único sócio componente da **sociedade empresária limitada** que gira nesta praça sob o nome de **AMERCO – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua São Domingos, 586, Bairro Pilarzinho, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.100-390, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 412.06771715** em 21/05/2010 e inscrita no CNPJ 12.049.744/0001-80, a qual se rege mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AMERCO – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE, DOMICÍLIO e FILIAL: A sociedade tem sede e domicílio na Rua São Domingos, 586, Bairro Pilarzinho, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.100-390 e possui uma filial na Avenida Brasil, 2.814, Balneário Princesa do Mar, Sala 01, Município de Itapoá, Estado de Santa Catarina, CEP 89.249-000, cuja qual destacou R\$ 1.000,00 (um mil reais) do capital social para

AMERCO - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**CNPJ 12.049.744/0001-80****NIRE 412.06771715****5ª. (QUINTA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

efeitos fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de Importação, Exportação, Distribuição, Comércio atacadista e varejista de caixas acústicas, componentes, acessórios e equipamentos eletro-eletrônicos para audio e iluminação, equipamentos de comunicação e seus componentes, equipamentos para gravação e reprodução de audio, vídeo e seus componentes, instrumentos musicais elétricos, acústicos, suas partes e componentes e eletro-eletrônicos, estruturas metálicas e equipamentos para eventos, fabricação de caixas acústicas, amplificadores de áudio e eletrônicos e serviços de manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos.

3

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim dividido entre o sócio:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RODRIGO CRISTIANO BORDIGNON	100,00	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias,

AMERCO - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**CNPJ 12.049.744/0001-80****NIRE 412.06771715****5ª. (QUINTA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

4

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a RODRIGO CRISTIANO BORDIGNON, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado não superior a 1 (um) ano, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de igual forma e teor aos sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes ou serão rateados entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

AMERCO - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ 12.049.744/0001-80
NIRE 412.06771715
5ª. (QUINTA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

Curitiba-PR, 22 de Novembro de 2021

Sócios:

MILTON BORDIGNON

RODRIGO CRISTIANO BORDIGNON



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMERCO - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02268707903	RODRIGO CRISTIANO BORDIGNON
17096006915	MILTON BORDIGNON



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 15:54 SOB Nº 20217871747.
PROTOCOLO: 217871747 DE 25/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108641862. CNPJ DA SEDE: 12049744000180.
NIRE: 41206771715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
AMERCO - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br